



DECISÃO DE 30 DE JUNHO DE 2022.IMPUGNAÇÃO.EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP – CNPJ nº 46.422.275/0001-14.

Pregão Presencial nº 066/2022.

Processo: 2022018138.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticidas e herbicidas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

Considerando documentação exigida no Instrumento Convocatório em questão, Edital este devidamente publicado nos meios oficiais obrigatórios e obedecendo os prazos legais;

Considerando impugnação apresentada pela Empresa EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP – CNPJ nº 46.422.275/0001-14, solicitando a inclusão de documentos na qualificação técnica do Edital em questão;

Considerando Parecer Jurídico nº 833/2022, orientando a retificação do Instrumento Convocatório;

Considerando que tal retificação não trará prejuízo ao certame, considerando obrigatórios os documentos a todas as empresas que comercializam tais itens, classificados como “tóxicos”;

DECIDO pelo **RECEBIMENTO** das razões e pelo **TOTAL PROVIMENTO**, indicando que no item 10.4, além do documento exigido no subitem 10.4.1, também serão obrigatórios para habilitação técnica no certame, a apresentação do **REGISTRO DE COMERCIANTE DE AGROTÓXICOS** e do **CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – IBAMA** da licitante em plena validade.

A não apresentação dos documentos, ocasionará a **INABILITAÇÃO** da licitante no certame.

Pela DECISÃO ora tomada, fica adiada a sessão do Pregão para o dia 15 de julho de 2022 às 15h:00min, no mesmo local indicado no Edital.


MARCEL AUGUSTO MARQUES.

Pregoeiro.

Decreto Municipal nº 997/22.

Município de Catalão.

*Município de Catalão, Estado de Goiás – CNPJ nº 01.505.643/0001-50.
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.*